

DIÁRIO OFICIAL Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

05 / MAIO / 2025

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N°01/2025.

Institui a Comissão Organizadora da 8º Conferencia Municipal da Assistência Social e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, em reunião ordinária realizada no dia 05 de maio de 2025, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 075/05 de 06 de maio de 2005 e alterada pela Lei Nº 298/2017.

RESOLVE:

- Art. 1º Esta Resolução institui a Comissão Organizadora da 8º Conferência Municipal de Assistência Social, instância de planejamento, organização e desenvolvimento das atividades da Conferência Municipal.
- Art. 2º A comissão Organizadora, coordenada pela vice-presidente do CMAS, será composta por 4 (quatro) conselheiros, entre titulares e suplentes, da seguinte forma:
- I Adriana da Silva Ferreira Vice-presidente do CMAS;
- II Marília Aparecida Quirino Silva Secretária do CMAS;
- III Wilton Félix de Souza Trabalhador da Área;
- IV Josinete da Costa Batista Usuária
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sobrado, 05 de maio de 2025.

Morio da Gua da Silva Berlina